

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na Sala dos Conselhos, às 15:00h, em reunião ordinária, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Reprogramação dos saldos em conta dos recursos do cofinanciamento federal e estadual.** Dando início a reunião, o Presidente do Conselho Sr. Jean Paulo Hilbig após cumprimentar e agradecer a presença de todos os membros, passou a palavra para a Secretária Adjunta de Assistência Social, Senhora Eliane Félix Dos Reis Aguiar, que cumprimenta e agradece a presença de todos, e explica a necessidade da utilização dos valores a serem reprogramados para o ano de 2022, sendo: BRASIL FUPS conta – 19370-4, Vinculada Fonte 2.6.61.000000, saldo R\$ 665,24 (seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); CAIXA 80 CASAS PUP conta 55-0, Vinculada Fonte 2.6.65.000000, saldo R\$ 72.658,53 (setenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos); BRASIL FUNDO MUN. DIRET. CRIAN. ADOL. conta 8415-8, Vinculada Fonte 2.6.69.000000, saldo R\$ 13.194,71 (treze mil e cento e noventa e quatro reais e setenta e um centavos); BRASIL GBF FNAS conta 8873-0, Vinculada Fonte 2.6.60.000000, saldo R\$ 49.498,49 (quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos); BRASIL GSUAS conta 8874-9, Vinculada Fonte 2.6.60.000000, saldo R\$ 7.479,29 (sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos); BRASIL MDS – PISO BASICO FIXO conta 8875-7, saldo R\$ 124.600,61 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos reais e sessenta e um centavos, Vinculada Fontes 2.6.60.000000 R\$ 116.846,46 (cento e dezesseis mil e oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos, Vinculada Fonte 2.6.60.000800 – enfrentamento do corona vírus R\$ 7.754,15 (sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos); BRASIL FMAS CO-FINANCIAMENTO conta 8727-0, vinculada fonte 2.6.61.000000, saldo R\$ 3.823,44 (três mil e oitocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos); BRASIL MDS AÇÕES COVID-19 ACOLHIMENTO conta 10056-0, R\$ 109,33 (cento e nove reais e trinta e três centavos), Vinculada Fonte 2.6.60.000000, saldo R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), Vinculada Fonte 2.6.60.000800, saldo R\$ 64,33 (sessenta e quatro reais e trinta e três centavos); BRASIL MDS AÇÕES COVID-19 EPI conta 10057-9, Vinculada Fonte 2.6.60.000000, saldo R\$ 10,35 (dez reais e trinta e cinco centavos). Após a apresentação do demonstrativo dos saldos e esclarecimentos das dúvidas, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, APROVARAM por unanimidade **a reprogramação dos saldos em conta dos recursos do cofinanciamento federal e estadual** referente aos recursos recebidos e que serão aplicados no exercício de dois mil e vinte e dois. Não havendo nada mais a ser tratado, eu, Luciana Aparecida Vega lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelos demais membros.

Luciana Aparecida Vega,
Alexsandro P. Dandy,
Filmore Zanchetta,
Jean Paulo Hilbig,
Eliane Félix,

Daiane Oliveira Silva,
do Nascimento de Lázaro,
Swange Alves de Lira Santa,
Adriana Fardin Sauer,